



**ATA DE JULGAMENTO DO REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL Nº 002/2015**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2015, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 005/2014, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento do Regime Diferenciado de Contratações – RDC Presencial n.º 002/2015, objeto dos processos nº 54756631/2013 – 54757051/2013 – 54762208/2013 - 58339041/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação - SMHAB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para urbanização das poligonais denominadas Vila Romana, Parque Amazônia e Santo Hilário, cuja abertura inicial ocorreu no dia 30 de junho de 2015, às 09h30m. Após análise da Proposta apresentada, a mesma foi Classificada. Posteriormente foi aberto o envelope de Documentação da empresa CGO – Central Goiana de Obras Ltda., ficando a mesma Habilitada para o certame. Desta forma, a Subcomissão amparada pelo critério de julgamento e demais condições descritas no item 08 - Do Critério de Julgamento e da Adjudicação, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa CGO – Central Goiana de Obras Ltda., para o item 01 no valor de R\$ 417.046,88 (quatrocentos e dezessete mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o item 02 no valor de R\$ 792.863,85 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e para o item 03 no valor de R\$ 647.635,63 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Nada mais havendo a relatar, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e licitantes presentes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro